



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo o PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO recebido por e-mail da BESTBRAZ:

“Prezados ,

Analisando presente edital , verificamos que existem algumas divergências , com relação aos equipamentos cotados, como segue em anexo.

Item 1 : Valor do equipamento não esta condizente com o equipamento , no qual no momento das cotações até sugerimos outros modelos de menor custo , e com especificação diferente.

Item 2 : Na cotação oferecemos impressora com IMPRESSÃO: 190x120x200mm mas no TR esta ÁREA MÍNIMA DE IMPRESSÃO : 300X180X400MM, também não condizente com o que foi cotado .

Neste sentido solicitamos a retificação do presente edital , sendo portando deferida sua impugnação .

P.DEferimento.

At”